

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Adjudicação do Objeto da Licitação nº 021/2023 - SRP - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para atender a demanda da frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a empresa: INFINITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.598.634/0001-75, lotes 1 e 2, totalizando um valor de R\$ 350.018,00 (trezentos e cinquenta mil e dezoito reais). Valor Global da Licitação R\$ 350.018,00 (trezentos e cinquenta mil e dezoito reais). Adjudicado o objeto no dia 11 de dezembro de 2023. Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 10.024/19, torna público a Homologação da Licitação nº 021/2023 - SRP – cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para atender a demanda da frota do Município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa: INFINITY COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.598.634/0001-75, lotes 1 e 2, totalizando um valor de R\$ 350.018,00 (trezentos e cinquenta mil e dezoito reais). Valor Global da Licitação R\$ 350.018,00 (trezentos e cinquenta mil e dezoito reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo em 11/12/2023. Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

Nº de autenticação: 957F6F1774-640137334A-86A3DB7218-A4BAAA3817



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016-1/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: GUILHERME BERNARDO MEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 46.985.002/0001-88, com sede na Avenida Dois de Julho, nº 96, Bairro Ernesto Melo, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado Bahia, CEP 44.440-900.

OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

ATIVIDADE

2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS

1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

VALOR DO TERMO: R\$ 39.352,00 (trinta e nove mil e trezentos e cinquenta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01 de novembro de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Nº de autenticação: 957F6F1774-640137334A-86A3DB7218-A4BAAA3817



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017-1/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: EMERGMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.973.126/0001-08, com sede na Avenida Otávio Santos, nº 227, Sala 915, Consultório 2, Bairro: Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Estado Bahia.

OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

ATIVIDADE

2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS

1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

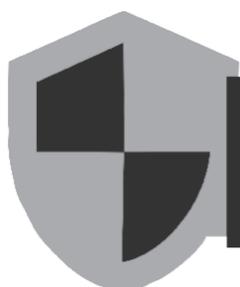
VALOR DO TERMO: R\$ 37.503,00 (trinta e sete mil quinhentos e três reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01 de novembro de 2023.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Nº de autenticação: 957F6F1774-640137334A-86A3DB7218-A4BAAA3817



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016-1/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: GUILHERME BERNARDO MEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 46.985.002/0001-88, com sede na Avenida Dois de Julho, nº 96, Bairro Ernesto Melo, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado Bahia, CEP 44.440-900.

OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

ATIVIDADE

2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS

1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA DO TERMO: 29 de fevereiro de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Nº de autenticação: 957F6F1774-640137334A-86A3DB7218-A4BAAA3817



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017-1/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, através da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.418.709/0001-41, situada a Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, na cidade de Bom Jesus da Serra, Bahia.

CONTRATADA: EMERGMED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.973.126/0001-08, com sede na Avenida Otávio Santos, nº 227, Sala 915, Consultório 2, Bairro: Recreio, na cidade de Vitória da Conquista, Estado Bahia.

OBJETO: Contratação de serviços médicos para atender às necessidades do Município de Bom Jesus da Serra, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Termo de Referência e demais anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO

21000 – Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra

ATIVIDADE

2023 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA

3390390000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS

1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA DO TERMO: 29 de fevereiro de 2024.

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Nº de autenticação: 957F6F1774-640137334A-86A3DB7218-A4BAAA3817



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documento (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>